

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 10 de fevereiro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Capital Elements – Unipessoal Lda. (“Capital Elements”) do controlo exclusivo da Saviotti – Empreendimentos Turísticos, S.A. (“Saviotti”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Capital Elements** – empresa que faz parte do Grupo Arrow e, indiretamente, do Grupo TDR. As atividades do Grupo Arrow em Portugal, correspondem, essencialmente, à gestão de créditos vencidos e de cobrança duvidosa e investimentos imobiliários e, de forma residual, à exploração de alguns empreendimentos de alojamento turístico na região do Algarve. Por sua vez, a atividade do grupo TDR, em Portugal, corresponde, essencialmente, a atividades de *renting* e *leasing* de automóveis, para além das atividades na esfera do Grupo Arrow.
 - **Saviotti** - é uma empresa que integra o Grupo Dom Pedro, grupo hoteleiro ativo em Portugal, que opera, direta e indiretamente através das suas subsidiárias, no setor turístico, em particular no alojamento turístico e na exploração de campos de golfe.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 6/2023 – Arrow / Saviotti**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.